

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.065/00

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO CAMPO
VERDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º- As atuais ruas numeradas do Bairro Campo Verde, do Distrito de Braço do Rio, neste Município, passam a ter as seguintes denominações, conforme "croqui" em anexo:

Rua I – Av. Heric Souza Granato
Rua II – Av. Cloves Rodrigues e Barros
Rua III – Av. Alaide Alves Rainha
Rua IV – Av. Isaias Souza
Rua V – Av. Pau Brasil
Rua VI – Av. Antônio Romão Nascimento
Rua VII – Av. Aod. Geraldo de Almeida
Rua Campo Verde/São Jorge – Av. Sinval Marques de Brito.

Pç. Prefeito José Luiz da Costa, centro, Conceição da Barra-ES
Telefones: 762:1287 (FAX)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado e com a responsabilidade de confeccionar e afixar as placas indicativas nas referidas ruas.

Art 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 28 de Abril de 2000.



Nélcio Ribeiro Nogueira
Prefeito Municipal